

Portaria n. 036, de 07 de março de 2023.

Dispõe sobre Edital para seleção de alunos bolsistas para projetos de extensão universitária da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital que dispõe sobre regras e procedimentos para seleção de alunos bolsistas para projetos de extensão universitária, nos termos estabelecidos no documento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 16 de março de 2023.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba

EDITAL N. 007/2023

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A **Faculdade Adventista da Bahia (Fadba)**, por meio do Núcleo de Extensão (Next), torna público o Edital N. 010/2023, referente à seleção de discentes para os programas de Extensão Universitária 2023.1

1 DO OBJETO E OBJETIVO

1.1 Constitui objeto deste edital estabelecer critérios para seleção de alunos bolsistas para a extensão universitária.

2 DAS VAGAS

2.1 O Next ofertará:

- a) 08 (oito) vagas para participação nos projetos de extensão; e
- b) 04 (quatro) vagas para participar diretamente das atividades de monitoramento do Next.

3 DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 As inscrições acontecerão no período de 10 a 14 de março de 2023, por meio do endereço: nextfadba@adventista.edu.br, até o horário das 23h59.

3.2 São requisitos para participação:

- a) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da Fadba;
- b) ter disponibilidade para participar do projeto.

3.3 Os alunos não poderão se inscrever em projetos que transcorram no mesmo horário de suas aulas da graduação e demais atividades vinculadas a Coordenação de Extensão.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo de seleção constará de duas etapas, a saber:

- a) entrevista com o professor orientador do projeto;
- b) prova escrita para os candidatos(as) que pretendem atuar diretamente junto ao Next.

5 RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado no dia 22 de março de 2023, na página do Next.

6 CERTIFICAÇÃO

6.1 Os alunos selecionados e que participarem até o final do programa terão suas horas contabilizadas, através de uma lista de presença e receberão o certificado com a carga horária referente às horas de sua participação no projeto.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os projetos de extensão objeto deste edital têm a duração de sete meses.

BAHIA

7.2 A coordenação do Next reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Cachoeira - Ba, 07 de março de 2023.


Eber Liessi
Diretor Geral

ANEXO A - Formulário de Inscrição - BOLSAS DE EXTENSÃO - NEXT

1		DADOS PESSOAIS					
Nome completo							
CPF:	Identidade	Órgão Emissor	Data	Data de Nascimento	Sexo M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Nacionalidade Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro <input type="checkbox"/>	
Matrícula:	Centro e Unidade Acadêmica	Período (*)	CRA	Curso:			
Endereço:						Bairro	
Cidade	UF	CEP	Telefone ()		e-mail		
Dados Bancários:							
Conta:		Agência:			Banco:		
2		INSCRIÇÃO NO PROJETO					
Título:							
Coordenador(a):				Unid. Acadêmica:	Disponibilidade de Tempo: (horas semanais)		
Participação em projetos junto à comunidade:							
Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>							
Especificar a experiência							
Por que quer participar do Programa e/ou do projeto:							
3		DOCUMENTOS APRESENTADOS (Fotocópias Obrigatórias)					
RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula <input type="checkbox"/> Comprovante de Participação em extensão <input type="checkbox"/>							
Cartão do banco <input type="checkbox"/>							
Assinatura:						DATA: / /	